



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Porto Real, 08 de julho de 2024.

Ofício nº: **111/GP/CMPR/2024**

Assunto: Encaminhamento de Lei/Autógrafo de Lei.

Encaminho-vos a Vossa Excelência,

Sr. Prefeito Municipal

Alexandre Augustus Serfiotis

Anexo ao presente, estou encaminhando conforme abaixo:

1. O encaminhamento da **Lei e de Autógrafo da Lei nº 928 de 03 de julho de 2024**, que **"dispõe sobre a política de estímulo ao brincar na infância e institui a Semana Municipal do Brincar de Porto Real."**
2. O encaminhamento da **Lei e de Autógrafo de Lei nº 929 de 03 de julho de 2024** que **"Institui o Programa Colorindo a Escola da Rede Pública Municipal de Ensino."**

Por oportuno, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Carlos Anronio de Lima

1º Vice - Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320033003700360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003700360037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Carlos Antônio de Lima** em 08/07/2024 13:26

Checksum: **9A13CC4C7AE6BA1A81A55AA422DD1D01E6C0CBB3CA482CB1E19F5148CD3C0208**



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320033003700360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.